



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: busca de melhor solução para atendimento da necessidade de suprir atividades de natureza contínua de asseio e conservação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Serviços e Apoio Operacional

Solicitante: Tatiana Sales Cadena

Matrícula: 4707

E-mail: tatiana.cadena@tjce.jus.br

Telefone: 85.98701-9293

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) desempenha funções essenciais à administração da justiça, garantindo o acesso à tutela jurisdicional e a prestação de serviços judiciais eficientes à população. Para que suas atividades sejam exercidas de forma adequada, é imprescindível a manutenção da higiene, conservação e asseio dos imóveis utilizados pelo Tribunal. A presença de ambientes salubres e organizados nos prédios judiciais e

administrativos assegura condições de trabalho dignas aos magistrados, servidores e colaboradores, além de proporcionar um atendimento adequado e humanizado aos jurisdicionados e demais cidadãos que frequentam as dependências do TJCE.

3.2. Atualmente, o Tribunal mantém 231 (duzentos e trinta e um) imóveis distribuídos em diversas localidades do Estado, os quais demandam cuidados contínuos para evitar a deterioração das instalações, prevenir riscos sanitários e garantir condições adequadas de funcionamento. A ausência de manutenção adequada compromete não apenas a integridade física dos espaços, mas também impacta negativamente a segurança e a eficiência das atividades judiciais. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a forma mais vantajosa de garantir a continuidade dos serviços, considerando alternativas como a terceirização destas atividades, nos termos do inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A adoção de medidas eficazes para a manutenção dos imóveis sob responsabilidade do TJCE contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, evitando gastos excessivos com reparos corretivos e prolongando a vida útil das instalações. Além disso, ambientes adequadamente higienizados e conservados são essenciais para o cumprimento das normas sanitárias e de segurança, assegurando a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal e promovendo um ambiente institucional condizente com a relevância e a credibilidade do Poder Judiciário.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, a contratação de serviços baseada em metragem de área limpa (produtividade) com o fornecimento de materiais e insumos parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.
- 4.2. Desta forma, e considerando as experiências anteriores da instituição com o modelo de provimento dos recursos para serviços de natureza continuada, esta demandante entende a conveniência da contratação do serviço descrito.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Atualmente, os serviços de asseio e conservação são prestados de forma contínua, por meio de contratação terceirizada com dedicação exclusiva de mão de obra. Esses atendimentos estão contemplados no Contrato nº 36/2024, celebrado para a execução dos serviços de asseio, conservação e atividades auxiliares.

- 5.2. Contudo, conforme apontado na Auditoria Interna nº 03/2023 – Gerir Contratações, recomendou-se a separação dos serviços de asseio dos serviços de copeiragem, garçonaria e cozinha, devido à natureza distinta dos objetos contratados. Essa medida também visa garantir maior controle sobre a execução contratual.
- 5.3. Ante o exposto, tendo em vista a essencialidade do serviço, demonstra-se a importância de prover solução contratual que permita garantir a prestação do serviço descrito, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Secretário de Administração e Infraestrutura, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Equipe de planejamento:

1. Tatiana Sales Cadena – 4707 – Gerente de Serviços e Apoio Operacional
2. Thiago da Silva Sampaio – 8035 – Coordenador de Fiscalização de Conservação e Utilities
3. Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho – 42744 – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração e Infraestrutura
4. Gabriel da Silva Torres Gadelha – 52573 - Supervisor Operacional do Serviço de Apoio Administrativo da Comarca de Fortaleza
5. Danilo da Silva Santos – 52935 - Técnico Judiciário

Tatiana Sales Cadena

Gerente de Serviços e Apoio Operacional

Fortaleza, 03 de setembro de 2025

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano estratégico 2030 do Tribunal de Justiça do Ceará, especialmente quanto aos objetivos “Fortalecer a cultura de inovação e suas competências” e “Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	 DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2025_0089	Contratação dos serviços continuados de asseio e conservação

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão:04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU;

Unid. Orçamentaria: 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

Ação: 20131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FERMOJU (2o GRAU)

20509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FERMOJU (1o GRAU)

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Sem informações complementares.

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2. Para tanto, encaminho à unidade demandante para elaboração dos referidos Estudos.
- 10.3. Após conclusão do Estudo Técnico Preliminar, submeta-se à Secretaria de Administração e Infraestrutura para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação – Termo de Referência.

Pedro Ítalo Sampaio Girão

Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 03 de setembro de 2025

FORMAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Danilo da Silva Santos	Matrícula	52935	
Cargo	Técnico Judiciário	Lotação	Secretaria de Governança Institucional	
E-mail	danilo.santos2@tjce.jus .br	Telefone	(85) 3207-XXXX	
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>				
Fortaleza, 03 de setembro de 2025				

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome	Tatiana Sales Cadena	Matrícula	4707	
Cargo	Gerente	Lotação	Gerência de Serviços e Apoio Operacional	
E-mail	tatiana.cadena@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98701-9293	
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>				

Fortaleza, 03 de setembro de 2025

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome	Thiago da Silva Sampaio	Matrícula	8035
Cargo	Coordenador - Técnico Judiciário	Lotação	Coordenador de Fiscalização de Conservação e Utilities
E-mail	thiagosampaio@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-XXXX

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fortaleza, 03 de setembro de 2025

Nome	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho	Matrícula	42744
Cargo	Secretario Adjunto	Lotação	Secretaria de Administração e Infraestrutura
E-mail	marcos.araruna@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-XXXX

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fortaleza, 03 de setembro de 2025

Nome	Gabriel da Silva Torres Gadelha	Matrícula	52573
Cargo	Supervisor Operacional	Lotação	Serviço de Apoio Administrativo da Comarca de Fortaleza
E-mail	gabriel.torres@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-XXXX
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>			
Fortaleza, 03 de setembro de 2025			

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação e será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, 03 de setembro de 2025
